



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 001/2025

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Desembargadora Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargadora Militar Presidente Maria Emília Moura da Silva Id. 3304124, 16 dias, de 11/11/2024 a 26/11/2024, 2º período, exercício 2023, período aquisitivo de 04/10/2023 a 02/10/2024 e 3 dias, de 28/11/2024 a 30/11/2024, referente ao mesmo período, exercício e período aquisitivo, restando 1 dia de saldo remanescente.

TJM, em Porto Alegre, 28 de janeiro 2025.

Margarete Simon
Diretora-Geral em Exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.832, de 04 de fevereiro de 2025, como se confere clicando [aqui](#)